

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA

ATO COTEPE/ICMS Nº 22, DE 13 DE MARÇO DE 2020

5< Altera o Ato COTEPE/ICMS 02/20, que divulga relação de contribuintes remetentes, destinatários e prestadores de serviço de transporte de gás natural que operam por meio do gasoduto credenciados pelas unidades federadas.

O Diretor do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, tendo em vista o disposto no § 3º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 03/18, de 3 de abril de 2018, bem como no art. 2º do Ato COTEPE/ICMS 57/19, de 29 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação recebida da Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná, no dia 9 de março de 2020, na forma do inciso I do art. 2º do Ato COTEPE/ICMS 57/19, registrada no Processo SEI nº 12004.101386/2019-33, torna público:

Art. 1º Fica acrescido o campo referente ao Estado do Paraná, com o item 1, ao Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS 02/20, de 3 de janeiro de 2020, com a seguinte redação:

Unidade Federada: PARANÁ				
ITEM	UF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
1	PR	33.000.167/0809-70	107.00469-69	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

BRUNO PESSANHA NEGRIS

ATO COTEPE/ICMS Nº 23, DE 13 DE MARÇO DE 2020

5< Altera o Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS 67/19, que divulga relação das empresas nacionais que produzem, comercializam e importam materiais aeronáuticos, beneficiárias de redução de base de cálculo do ICMS.

O Diretor do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, com base no § 1º da cláusula primeira-B do Convênio ICMS 75/91, de 5 de dezembro de 1991,

CONSIDERANDO as relações encaminhadas pelo Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa por meio do Ofício nº 605/CDI-SE/2482, de 21 de agosto de 2019 e Ofício nº 39/CDI-SE/3298, de 21 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a regularização da situação fiscal junto ao Estado de São Paulo, conforme comunicado pela Secretaria de Fazenda do referido Estado, em mensagem eletrônica recebida no dia 12.03.2020, registrada no processo SEI nº 12004.100942/2019-54, torna público:

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS 67/19, de 3 de dezembro de 2019, o item 509 no campo referente ao Estado de São Paulo, na forma do Anexo Único deste ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos até 30 de junho de 2020.

BRUNO PESSANHA NEGRIS

ANEXO ÚNICO

SÃO PAULO

509.	ROTORWEST SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS EIRELI CNPJ: 08.353.544/0001-49 I.E: 244.824.543.116
------	---

RETIFICAÇÃO

Na cláusula primeira do Convênio de Cooperação Técnica nº 02/19, de 5 de julho de 2019, publicado no DOU de 11 de julho de 2019, Seção 1, páginas 33 a 35, onde se lê: "...Convênio de Cooperação Técnica, de 11 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2015, ...", leia-se: "...Convênio de Cooperação Técnica, de 11 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2013, ...".

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

PORTARIA Nº 7.445, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria GME nº 117, de 26 de março de 2019, publicada no DOU de 27 de março de 2019, seção 1, página 9, resolve:

Art. 1º Estabelecer que, para o mês de março de 2020, os fatores de atualização:

I - das contribuições vertidas de janeiro de 1967 a junho de 1975, para fins de cálculo do pecúlio (dupla cota) correspondente, serão apurados mediante a aplicação do índice de reajustamento de 1,000000 - utilizando-se a Taxa Referencial-TR do mês de fevereiro de 2020;

II - das contribuições vertidas de julho de 1975 a julho de 1991, para fins de cálculo de pecúlio (simples), serão apurados mediante a aplicação do índice de reajustamento de 1,003300 - utilizando-se a Taxa Referencial-TR do mês de fevereiro de 2020 mais juros;

III - das contribuições vertidas a partir de agosto de 1991, para fins de cálculo de pecúlio (novo), serão apurados mediante a aplicação do índice de reajustamento de 1,000000 - utilizando-se a Taxa Referencial-TR do mês de fevereiro de 2020; e

IV - dos salários-de-contribuição, para fins de concessão de benefícios no âmbito de Acordos Internacionais, serão apurados mediante a aplicação do índice de 1,001700.

Art. 2º A atualização monetária dos salários-de-contribuição para a apuração do salário-de-benefício, de que trata o art. 33 do Regulamento da Previdência Social - RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e a atualização monetária das parcelas relativas aos benefícios pagos com atraso, de que trata o art. 175 do referido Regulamento, no mês de março de 2020, será efetuada mediante a aplicação do índice de 1,001700.

Art. 3º A atualização de que tratam os §§ 2º a 5º do art. 154 do RPS, será efetuada com base no mesmo índice a que se refere o art. 2º.

Art. 4º Se após a atualização monetária dos valores de que tratam os §§ 2º a 5º do art. 154 e o art. 175 do RPS, os valores devidos forem inferiores ao valor original da dívida, deverão ser mantidos os valores originais.

Art. 5º As respectivas tabelas com os fatores de atualização, mês a mês, encontram-se na rede mundial de computadores, no sítio <http://www.previdencia.gov.br>, página "Legislação".

Art. 6º O Ministério da Economia, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BIANCO LEAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 6.730, de 09 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 12 de março de 2020, seção 1, página 17, no parágrafo 1.3 Competência e estrutura, onde se lê: " 1.2.2 Compete à SIT e aos órgãos regionais a ela subordinados em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos limites de sua competência, executar e 1.2.3 Cabe à autoridade regional competente em matéria de trabalho impor as penalidades cabíveis por descumprimento dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho"; leia-se: "1.3.2 Compete à SIT e aos órgãos regionais a ela subordinados em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, nos limites de sua competência, executar e 1.3.3 Cabe à autoridade regional competente em matéria de trabalho impor as penalidades cabíveis por descumprimento dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho".

SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria do Trabalho/ME, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46204.002900/2010-86	16977165	Atacadao Centro Sul Ltda	BA
2	46204.009119/2015-47	208054049	Frigosaj Frigorifico Ltda - EPP	BA
3	46204.009137/2015-29	208053948	Frigosaj Frigorifico Ltda - EPP	BA
4	46204.009167/2015-35	208062505	Frigosaj Frigorifico Ltda - EPP	BA
5	46204.009172/2015-48	208062882	Frigosaj Frigorifico Ltda - EPP	BA
6	46204.009174/2015-37	208063251	Frigosaj Frigorifico Ltda - EPP	BA
7	46778.001577/2016-14	209704811	Frigosaj Frigorifico Ltda - EPP	BA
8	46204.006558/2017-60	211981800	Qbex Computadores S/A	BA
9	47904.004210/2015-41	206316933	R. S. Maia - Epp	BA
10	46778.001139/2016-56	209337231	R.C.O. Ind. Com. Import. e Exportação de Máquinas Ltda	BA
11	46784.000052/2016-82	208389784	Sina - Logística & Transportes Ltda - ME	BA
12	46281.000472/2017-19	211476358	Tecnofast Industria e Comercio Ltda	BA
13	46204.004495/2017-15	211718921	Tenda Negocios Imobiliarios S.A	BA
14	46778.000582/2015-29	207043124	Tenda Negocios Imobiliarios S.A	BA
15	46778.001564/2016-45	209704730	Tenda Negocios Imobiliarios S.A	BA
16	46205.008525/2017-44	212351095	Thyssenkrupp Elevadores S.A	CE
17	46205.008526/2017-99	212363328	Thyssenkrupp Elevadores S.A	CE
18	46206.004889/2018-26	214468216	Global Seguranca Ltda	DF
19	46206.004905/2018-81	214506231	Global Seguranca Ltda	DF
20	46206.005402/2018-22	214686442	Instituto Aprender	DF
21	46206.005403/2018-77	214686434	Instituto Aprender	DF
22	46206.005404/2018-11	214686418	Instituto Aprender	DF
23	46206.005405/2018-66	214686469	Instituto Aprender	DF
24	46206.006297/2018-49	215094204	La Cave Wine Bar Eireli	DF
25	46206.009953/2018-65	215629973	Panificadora e Confeitaria Mar Eireli	DF
26	46206.009897/2018-69	215570758	Villa Pet Ltda	DF
27	46239.002656/2016-40	210732334	Santa Casa de Misericordia de Passos	MG
28	46653.003826/2016-12	209927186	Agropecuaria Maggi Ltda	MT
29	46653.003827/2016-67	209927151	Agropecuária Maggi Ltda	MT
30	46653.005404/2016-81	210627859	Girassol Agrícola Ltda	MT
31	46653.005405/2016-26	210627867	Girassol Agrícola Ltda	MT
32	46653.006022/2016-75	210949422	Girassol Agrícola Ltda	MT
33	46653.006023/2016-10	210950111	Girassol Agrícola Ltda	MT
34	46222.002482/2017-85	211454915	Ednaldo B. Bitar - ME	PA
35	46222.002488/2017-52	211454729	Ednaldo B. Bitar - ME	PA
36	46222.002490/2017-21	211454583	Ednaldo B. Bitar - ME	PA
37	46222.007969/2017-54	213044871	Escorpion Comércio e Serviços Ltda - EPP	PA
38	46222.007970/2017-89	213044901	Escorpion Comércio e Serviços Ltda - EPP	PA
39	46222.007990/2017-50	213045036	Escorpion Comércio e Serviços Ltda - EPP	PA
40	46222.007995/2017-82	213044978	Escorpion Comércio e Serviços Ltda - EPP	PA
41	46222.007997/2017-71	213044943	Escorpion Comércio e Serviços Ltda - EPP	PA
42	46222.007998/2017-16	213042355	Escorpion Comércio e Serviços Ltda - EPP	PA
43	46222.007999/2017-61	213042771	Escorpion Comércio e Serviços Ltda - EPP	PA
44	46222.008000/2017-09	213043297	Escorpion Comércio e Serviços Ltda - EPP	PA
45	46222.004824/2017-00	212215442	Hapvida Assistencia Medica Ltda	PA
46	46215.013504/2015-60	206724586	Rohr S A Estruturas Tubulares	RJ
47	46215.013505/2015-12	206724420	Rohr S A Estruturas Tubulares	RJ
48	46215.013506/2015-59	206724390	Rohr S A Estruturas Tubulares	RJ
49	46215.013507/2015-01	206724365	Rohr S A Estruturas Tubulares	RJ
50	46301.001548/2017-30	212976362	Fabrica de Camas e Beliches Mariflor Ltda - EPP	SC
51	46301.001549/2017-84	212977130	Fabrica de Camas e Beliches Mariflor Ltda - EPP	SC
52	46301.001550/2017-17	212977881	Fabrica de Camas e Beliches Mariflor Ltda - EPP	SC
53	46301.001551/2017-53	212978004	Fabrica de Camas e Beliches Mariflor Ltda - EPP	SC
54	46301.001552/2017-06	212982656	Fabrica de Camas e Beliches Mariflor Ltda - EPP	SC
55	46301.001554/2017-97	212982702	Fabrica de Camas e Beliches Mariflor Ltda - EPP	SC
56	46220.000200/2017-25	211085260	Petrobras Distribuidora S A	SC
57	46220.000201/2017-70	211085278	Petrobras Distribuidora S A	SC
58	46220.000202/2017-14	211085286	Petrobras Distribuidora S A	SC
59	46220.000203/2017-69	211085294	Petrobras Distribuidora S A	SC
60	46220.000204/2017-11	211085308	Petrobras Distribuidora S A	SC
61	46220.000205/2017-58	211085316	Petrobras Distribuidora S A	SC
62	46220.000206/2017-01	211085324	Petrobras Distribuidora S A	SC
63	46220.000237/2017-53	211081825	Petrobras Distribuidora S A	SC
64	46220.000238/2017-06	211081817	Petrobras Distribuidora S A	SC
65	46220.000240/2017-77	211081795	Petrobras Distribuidora S A	SC
66	46220.000261/2017-92	211081779	Petrobras Distribuidora S A	SC
67	46220.000262/2017-37	211081868	Petrobras Distribuidora S A	SC
68	46220.000263/2017-81	211081850	Petrobras Distribuidora S A	SC
69	46220.000265/2017-71	211081876	Petrobras Distribuidora S A	SC
70	46220.000266/2017-15	211081841	Petrobras Distribuidora S A	SC
71	46220.000267/2017-60	211081833	Petrobras Distribuidora S A	SC